



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

N.º.....) Resolução Nº 54 (.....)

O Presidente da Câmara Municipal de Jacareí, usando de suas atribuições, resolve promulgar a seguinte RESOLUÇÃO:

Artigo 1º) Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito de CR\$ -- 2.000,00 (dois mil cruzeiros), suplementar as seguintes verbas de Orçamento:

§ 1º ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Poder Legislativo

Câmara Municipal

8-00-3 Material de Consumo.....CR\$ 1.500,00

8-00-4 Despesas Diversas
Item III - Despesas Imprevistas..... 500,00

Artigo 2º) Fica anulada parcialmente, na importância abaixo discriminada, a seguinte verba de Orçamento:

§ 1º ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Poder Legislativo

Câmara Municipal

8-00-2 Material Permanente.....CR\$ 2.000,00

Artigo 3º) As despesas decorrentes de presente crédito, serão cobertas com os recursos provenientes da anulação de artigo 2º desta Resolução.

Artigo 4º) Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jacareí, 17 de Dezembro de 1957

Pedro Paçeldes Binari

Presidente da Câmara Municipal de Jacareí